

PORTARIA Nº 727/2013, DE 30 DE SETEMBRO DE 2013

Concede licença remunerada ao Servidor  
Gérson Tontini.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

GÉRSO TONTINI

cadastro funcional nº 3154, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Administração, para, em atendimento a convite da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, compor a Comissão da Avaliação Trienal 2013 (referente aos anos de 2010 a 2012) dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* pertencentes à área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo e participar das reuniões presenciais que serão realizadas na sede da CAPES, em Brasília – DF, no período de 7 a 12 de outubro de 2013.

Blumenau, 30 de setembro de 2013.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO